

**EDITAL****CONCURSO ESPECIAL  
TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES**

Ano Letivo 2024/2025

2ª fase

**1º CICLO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE:**

- Licenciatura em ENFERMAGEM
- Licenciatura em OSTEOPATIA

No âmbito do previsto na alínea d) do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação mais atual, divulgam-se os prazos e condições para o concurso de candidatura à matrícula e inscrição, ano letivo **2024/2025**:

**1. Vagas**

| Curso                      | Vagas <i>a)</i> |
|----------------------------|-----------------|
| Licenciatura em Enfermagem | 2               |
| Licenciatura em Osteopatia | 1               |

*a)* O número de vagas poderá ser superior, caso seja feito o aproveitamento de vagas sobrantes de outros concursos, nos termos legais.

**2. Prazos**

| ACÇÃO   | CALENDÁRIO                |
|---|---------------------------|
|   | 1ª FASE                   |
| <b>Candidatura</b>                                | <b>23/08 a 06/09/2024</b> |
| Afixação dos resultados provisórios               | 16/09/2024                |
| Apresentação das reclamações                      | 16 a 18/09/2024           |
| Decisão sobre as reclamações                      | 19/09/2024                |
| Afixação dos resultados definitivos, se aplicável | 20/09/2024                |
| Formalização da matrícula/inscrição               | 23 e 24/09/2024           |

*Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.*

- 3.** A candidatura ao concurso especial é efetuada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico na plataforma [INFOESTUDANTE](#) da ESSNorteCVP, instruída com os seguintes **documentos comprovativos**:

- a. Documento de identificação civil ou equivalente legal;

- b. Documento de identificação fiscal;
  - c. Procuração bastante para o efeito, se o requerimento for apresentado por outro que não o próprio;
  - d. Poderá, ainda, juntar um Curriculum vitae com relevo para o processo em apreço, apenso da documentação comprovativa dos elementos ali constantes (nomeadamente, outra formação e experiência profissional).
  - e. Comprovativo da titularidade do grau académico, onde conste a classificação final de curso.
4. O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas, solicitar aos candidatos documentação complementar ou em falta.
  5. Após a 1ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes, caso as vagas da 1ª fase não sejam preenchidas.
  6. Emolumento: Taxa de Candidatura aos Concursos Especiais - 150,00€
  7. Apenas se garante a abertura do 1º ano dos cursos, se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).
  8. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

Oliveira de Azeméis, 21 de agosto de 2024

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira